



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1336 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10362, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

P. 1740/2007 *Designa membros do Conselho Intersindical do Ambulatório Municipal de Saúde do Trabalhador - CIAMST.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Intersindical do Ambulatório Municipal de Saúde do Trabalhador - CIAMST, conforme previsto no artigo 4º do Decreto nº 6616, de 26 de maio de 1993, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES:

TITULAR: MARCOS RODRIGUES ALVES (Sindicato dos Eletricistas de Campinas – Macro Bauru), em substituição a VALDECI ANTÔNIO OLIVEIRA (Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustível e Derivados de Petróleo de Bauru e Região – Frentistas), designado pelo Decreto 10263, de 11 de agosto de 2006.

SUPLENTE: NILSON POLINARIO (Sindicato dos Eletricistas de Campinas – Macro Bauru), em substituição a BENEDITO VANDERLEI DA SILVA (Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustível e Derivados de Petróleo de Bauru e Região – Frentistas), designado pelo Decreto 10263, de 11 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de janeiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10370, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o senhor ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS, Presidente do Grupo MAPFRE - VERA CRUZ SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO que, o nosso Ilustre Visitante, senhor ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS, é economista com mestrado em estratégia de Negócios pela Vanderbilt University do Tennessee (EUA) e MBA - Mestre em Administração de Negócios em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais de São Paulo;

- que o senhor ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS é especialista em Assuntos Latino-Americanos pelo Consórcio Vanderbilty University e University of Flórida (EUA) e Membro das seguintes instituições: Academia Brasileira de Seguros e Previdência; Conselho de Administração do Loma-Life Insurance Office – Atlanta (EUA); Conselho Consultivo da Fenaseg – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização;

- que o homenageado é Diretor da FIAP – Federação Internacional de Administração de Fundos de Pensão; Diretor da Anapp – Associação Nacional da Previdência Privada e Diretor do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO por fim, que o nosso ilustre visitante, vem a Bauru no dia 12 deste

mês para a cerimônia de inauguração do 6º Centro Automotivo no Brasil: AUTOMAISS SERVIÇOS, mais um investimento que o GRUPO MAPFRE SEGUROS aplica em nossa cidade e que, é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Senhor ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS, Presidente do GRUPO MAPFRE - VERA CRUZ SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

Bauru, 9 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECISÃO

Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 50100/03 e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 1650/002/04, que julgou irregular o presente certame licitatório e o contrato administrativo dele decorrente, presentes as razões de fato e de direito, bem como diante do cerceamento à competitividade ocasionado pela previsão no instrumento convocatório de índices econômicos elevados aliado à exigência dos licitantes apresentarem no mínimo dois atestados de atividade pertinente e compatível com o objeto e no mínimo dois atestados de execução de obras semelhantes realizadas pelo responsável técnico, **DECIDO** anular “*ab initio*” a licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 031/03 e o contrato administrativo nº 4114/04, haja vista a existência de regras editalícias restritivas e afronta aos princípios norteadores do certame licitatório.

Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 50101/03 e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 1651/002/04, que julgou irregular o presente certame licitatório e o contrato administrativo dele decorrente, presentes as razões de fato e de direito, bem como diante do cerceamento à competitividade ocasionado pela previsão no instrumento convocatório de índices econômicos elevados aliado à exigência dos licitantes apresentarem no mínimo dois atestados de atividade pertinente e compatível com o objeto e no mínimo dois atestados de execução de obras semelhantes realizadas pelo responsável técnico, **DECIDO** anular “*ab initio*” a licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 032/03 e o contrato administrativo nº 4115/04, haja vista a existência de regras editalícias restritivas e afronta aos princípios norteadores do certame licitatório.

Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 50102/03 e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 1654/002/04, que julgou irregular certame licitatório e contrato administrativo cujo objeto é análogo ao licitado nestes autos, presentes as razões de fato e de direito, bem como diante do cerceamento à competitividade ocasionado pela previsão no instrumento convocatório de índices econômicos elevados aliado à exigência dos licitantes apresentarem no mínimo dois atestados de atividade pertinente e compatível com o objeto e no mínimo dois atestados de execução de obras semelhantes realizadas pelo responsável técnico, **DECIDO** anular “*ab initio*” a licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 033/03 e o contrato administrativo nº 4117/04, haja vista a existência de regras editalícias restritivas e afronta aos princípios norteadores do certame licitatório.

Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes do processo administrativo nº 50104/03 e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 1654/002/04, que julgou irregular o presente certame licitatório e o contrato administrativo dele decorrente, presentes as razões de fato e de direito, bem como diante do cerceamento à competitividade ocasionado pela previsão no instrumento convocatório de índices econômicos elevados aliado à exigência dos licitantes apresentarem no mínimo dois atestados de atividade pertinente e compatível

vel com o objeto e no mínimo dois atestados de execução de obras semelhantes realizadas pelo responsável técnico, **DECIDO** anular “*ab initio*” a licitação realizada na modalidade Concorrência Pública no 035/03 e o contrato administrativo nº 4118/04, haja vista a existência de regras editalícias restritivas e afronta aos princípios norteadores do certame licitatório.

Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUÁLBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 10/02/07, portaria nº 241/2007, torna sem efeito a portaria nº 110/2007 que nomeou a Sr^a. MARIA CRISTINA M. CABESTRÉ, RG nº 17.116.970-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOMEAÇÃO: A partir de 10/02/07, portaria nº 240/2007, nomeia FELICIA HANEDA SILVA, RG nº 11.854.214, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I – Ofício nº 515/06 – SE

CLAS.	NOME	RG
15º	Eurídice Carla Quaresma	32.044.456-9
16º	Janaína Aparecida Leite	30.623.200-5
17º	Júlio Cesar Paes	32.587.863-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – na vaga da 109º (desistente)

CLAS.	NOME	RG
129º	Mara Luisa Previero	14.809.873

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer

atestado/declaração do horário de trabalho);

6. Uma foto 3x4;

7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;

9. Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.

10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, **solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Pedido s/n Prot. nº 1639/2007

CLAS.	NOME	RG
1º	Fernanda Rodrigues Graciano	43.184.805-1

PEDAGOGIA – Ofício nº 045/07 - SE

CLAS.	NOME	RG
1º	Amarize de Oliveira Cavalcanti	30.888.775-X
2º	Miriam Emília de Azevedo Coelho	15.353.759
3º	Lorena Christina de Anchieta	44.031.385-5
4º	Lívia Toledo Teixeira Evangelista	35.0766.946-1
5º	Isabel Cristina Lourenço Neves	18.394.071
6º	Eriadne Dayana de Carvalho	40.913.530-6
7º	Rosinei Fernandes Peres Filho	20.562.192-2
8º	Laiandra da Silva Polito	29.568.045-3
9º	Ariane Cristina Faleiros Prates	29.911.035-7
10º	Adriana de Castro	30.059.584-0
11º	Joyce Marianne da Silva	41.356.344-3
12º	Luciana de Castro	30.059.467-7
13º	Thaís Gaspareli de Barros	40.301.288-0
14º	Francini Barbosa Crepaldi	34.53.888-8

ANEXO II

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

PRORROGAÇÃO: A Secretaria Municipal da Administração através do Departamento de Recursos Humanos informa a prorrogação das inscrições do Concurso Público para os cargos de Mecânico de Manutenção de Máquinas I, Mecânico de Manutenção de Veículos I, Eletricista de Veículos I e Soldador I. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro/2007, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 5, Jd Santana, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ficando mantidas as condições estabelecidas no Edital nº 01/2007.

Bauru, 10 de fevereiro de 2007.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/02/2007, portaria nº 233/2007, exonera, a pedido, a servidora ADRIANA ALMEIDA DA LUZ, portadora do RG nº 29.233.778-4, matrícula nº 25816, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 1.512/2007.

A partir de 05/02/2007, portaria nº 234/2007, exonera, a pedido, a servidora MARIA ELISABETE ALVES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 14.075.516, matrícula nº 25077, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 1.865/2007.

A partir de 01/02/2007, portaria nº 235/2007, exonera, a pedido, a servidora ROSANGELA TAKESHITA GRIJO, portadora do RG nº 12.632.907-2, matrícula nº 22753, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo nº 2.094/2007.

A partir de 01/02/2007, portaria nº 236/2007, exonera, a pedido, a servidora JOSIANE MARIA ALBUQUERQUE, portadora do RG nº 26.767.170-2, matrícula nº 23621, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo nº 2.051/2007.

NOMEAÇÕES: A partir de 17/01/2007, portaria nº 237/2007, nomeia a servidora VILMA APARECIDA TRAGANTE PERES, portadora do RG nº 21.172.757, matrícula 23526, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo 2.104/2007.

A partir de 01/02/2007, portaria nº 238/2007, nomeia a servidora JOSIANE MARIA ALBUQUERQUE, portadora do RG nº 26.767.170-2, matrícula 23621, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo 1.989/2007.

A partir de 01/02/2007, portaria nº 239/2007, nomeia o servidor LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MORAES, portador do RG nº 232754251, matrícula 27838, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Cadastro, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo 1.991/2007.

A partir de 17/01/2007, portaria nº 242/2007, nomeia o servidor PAULO ANTONIO FERNANDES MATTOS, portador do RG nº 12628259-6, matrícula 13415, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle, Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo 1990/2007.

A partir de 01/02/2007, portaria nº 243/2007, nomeia a servidora NADIR DE FATIMA DE PAULA FERREIRA, portadora do RG nº 9.914.933-3, matrícula 21774, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo 1.988/2007.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS: Portaria nº 244/2007 prorrogada pelo período de 01 (um ano), de 06/01/2007 a 05/01/2008, a Licença Sem Vencimentos da servidora SANDRA MARIA LEME DA ROCHA ORTIGOSA, Professor de Ensino Infantil II, portadora do RG nº 14.820.086, matrícula 14043 lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 1.768/2007.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava

Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

40.064/2006 - Rafael Alberto da Silva; 4950/2007 - Maria Aparecida Ribeiro.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

15883/06	B.C. ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 84.305,99	12/02/07
15895/06	B.C. ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 88.417,46	12/02/07
19562/06	B.C. ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 86.130,49	12/02/07
20281/06	B.C. ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 84.382,94	12/02/07
21997/05	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 62.181,41	12/02/07
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 26.911,00	12/02/07
7479/04	CONSTRUTORA SUDANO LTDA	R\$ 94.436,56	12/02/07
27284/06	DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTD	R\$ 2.593,68	02/02/07
1939/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 300,00	05/02/07
1939/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 2.041,00	05/02/07
31908/02	NET BAURU LTDA	R\$ 133,09	10/02/07
14707/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$ 33.850,00	09/02/07
14707/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$ 18.814,50	09/02/07
14707/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$ 13.167,00	09/02/07
4354/07	ROSEMEIRE APARECIDA SERAFIM SOUZA	R\$ 1.600,00	12/02/07
2335/05	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$ 111,35	10/02/07
75003/05	ZENITE ENG CONST LTDA	R\$ 31.390,71	12/02/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZÔO-BOTÂNICO

Errata

Publicação no Diário Oficial de 27 de Janeiro

Onde se lê:

PROCESSO: 1550/07

INTERESSADO: Ivan Neves Marques

ENDEREÇO: R. Joaquim Felipe de Mello, nº 4-15 – Jd. Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Albizia localizada à esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

Leia-se:

PROCESSO: 1550/07

INTERESSADO: R. Joaquim Felipe de Mello, nº 4-15- Jd Godoy

ESPÉCIE: INDEFERIDA: 01 Albizia localizada à esquerda do Imóvel

Reiteramos o Deferimento do Processo: 2731/07 Aparecida Odete Pereira, 01 Sibipiruna à direita do Imóvel na Rua: Luis Bortoliero Neto, nº 1-80

Reiteramos o Deferimento do Processo: 34356/06 Luciane Luiz de Souza, 01 Canelinha à esquerda do Imóvel na Rua: Avenida Amapá, nº 8-26

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

· **Licença de Instalação - R\$ 16,67**

· **Licença de Operação - R\$ 32,06**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
4629/07	Minoru Takatama ME	Cadastro
4635/07	Bunge Alimentos S/A	Cadastro
42251/06	Choperia Nações de Bauru	Instalação
30713/06	Massaro Inoue Bauru ME	Instalação
39319/06	Jose Carlos Marques Bauru ME	Operação
5029/07	Nutriele Refeições Ltda ME	Operação
451/07	Jose Maria da Cruz Bauru ME	Operação
427/07	Onésimo Domingues de Faria	Operação
4730/07	Doaço Materiais Para Construção Ltda	Operação
782/07	Paixão & Paixão Mecânica Ltda ME	Operação
2304/07	M. C..Pasquarelli Peixaria ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **06/02/07 a 08/02/07**.

Processo	Interessado	Tipo
4003/07	Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda	Instalação

2052/07	Espósito & Oliveira Ltda ME	Operação
29971/06	Eliana Branco Casal ME	Operação
Cad 1357	Rogério Pereira Arcângelo ME	Encer. Atividade

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUEDA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seu imóvel com prazo de **30 (trinta)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

Proprietário	Setor/Quadra/Lote	Notificação
Aparecida Moreira Dadamos	02/486/19	05/2006
Paulo Cesar Mnaso	02/464/24	4856/2006
Luiz Barbosa Dias A/C Marcelo Fratini	05/1056/07	4994/2006
Oscar Mendes	04/49/08	5179/2006
Olga Dalla Ru Ferreira	04/919/13	5184/2006
Odair Aparecido de Lima	05/351/09	5191/2006
Ferrovias Paulista S/A – FEPASA	02/932/02	5212/2006
Luiz Marcelo de Almeida Cintra	01/68/05	5301/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/07	5350/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/08	5353/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/09	5355/2006
Cecilio Martins Nunes	03/364/22	5371/2006
Cleide Aparecida Punini de Aquino	02/598/13	5411/2006
Roberto Macoto Suguimoto	02/602/14	5415/2006
Roberto Macoto Suguimoto	02/602/13	5416/2006
Rubens Leite	05/960/15	5438/2006
Marina de Oliveira	04/1615/03	5594/2006
Cohab Bauru A/C .Efigenia Maria da Silva	04/1649/01	5597/2006
Joaquim Rodrigues Madureira	04/81/01	5616/2006
Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/18	5643/2006
Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/19	5644/2006

Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/20	5645/2006
Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/21	5646/2006
Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/22	5647/2006
Rede Ferroviaria Federal S/A	05/680/23	5648/2006
Nassin Abrahão	04/522/23	5661/2006
Nassin Abrahão	04/522/24	5662/2006
Luiz da Silva Bojikan	04/522/26	5664/2006
Nassin Abrahão	04/522/27	5665/2006
Roberto Ariovaldo Sanches	04/450/09	5679/2006
Therezinha Jesus Assumpção R. Loureiro	05/445/20	5763/2006
Hiroko Fijimak Matsuda A/C Midoli Matsuda	05/542/13	5770/2006
Gustavo Fornetti	05/585/08	5781/2006
Santo Vitorio de Oliveira A/C Mario Duarte		
Garcia – Gustavo Fornetti	05/585/09	5782/2006
Roberto Loureiro Maringoni	05/729/13	5788/2006
Ferrovias Paulista S/A – FEPASA	02/932/01	5815/2006
Almir Pereira	05/215/04	5818/2006
Sonia Regina Rocha Garcia	05/215/40	5840/2006
Luiz Monteiro	05/215/103	5855/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/412/14	5865/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/20	5867/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/21	5869/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/22	5871/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/11	5876/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/16	5877/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/20	5879/2006
Cristiane Indústria e Comércio Ltda	05/1133/01	5894/2006
Cristiane Indústria e Comércio Ltda	05/1133/02	5895/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/21	5904/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/22	5905/2006
Aparecido Pereira da Silva a/c Jose L.Bussola	05/524/04	5924/2006
Elenir Fabiano Chiapara	02/3019/05	5965/2006
Espolio de Salvador Filardi -		
A/C Anibal Ramalho	04/567/15	5975/2006
João Parreira Operações Imobiliarias		
S/C Ltda A/C Ester Laine P. Francisca	04/3363/15	5983/2006

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**, de seu imóvel com prazo de **120 (cento e vinte)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

Proprietário	Setor/Quadra/Lote	Notificação
Maria de Lourdes N. Gobbi	05/301/08	4933/2006
Valdomiro Antonio dos Anjos	05/355/14	4944/2006
Sergio Umberto	04/3229/12	5023/2006
Maria Celeste Tomazi Cardoso	05/381/10	5082/2006
Olga Dalla Ru Ferreira	04/919/13	5185/2006
Luiz Carlos Pagani	05/302/11	5218/2006
Leonizia Rampasio	05/303/17	5224/2006
Edson Crivelli	02/887/14	5279/2006
Clarice Bueno Ribeiro	05/327/13	5298/2006
Jose Homell	05/331/08	5307/2006

João Benedito	05/334/03	5328/2006
João Parreira Operações Imobiliarias S/C Ltda A/C Carlos Augusto Lopes	05/334/08	5330/2006
Ezidio Balbino	04/721/07	5344/2006
João Henrique Faidiga	04/846/06	5349/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/07	5351/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/08	5352/2006
Cicero Correia de Araujo	04/846/09	5354/2006
Joaquim Araujo Souza A/C Isolina		
Gomes Camargo	05/758/08	5501/2006
Tavares Cia. Ltda	05/860/14	5514/2006
Macoto Ano	05/861/10	5519/2006
Clementina Vieira Solvino	05/917/09	5529/2006
Maria Cardoso dos Anjos	05/917/21	5534/2006
Antonio Luiz Milagre	05/919/10	5540/2006
Edson Aparecido de Souza	05/920/02	5547/2006
Kinzo Fijita A/C Sebastião C. Carvaire	05/920/10	5551/2006
Jose Souza	05/923/08	5563/2006
Maria Natalia da Costa Dias	05/932/05	5576/2006
Jose Nazario de Souza	05/933/01	5578/2006
Ary Bueno Neiva	05/933/08	5580/2006
Neide Pacheco	05/934/12	5584/2006
Cohab Bauru A/C Efigenia		
Maria da Silva	04/1649/01	5598/2006
João Ignacio Rodrigues	05/339/01	5713/2006
Geraldo R. Aparecido e Outros	05/339/02	5714/2006
Geraldo R. Aparecido e Outros	05/339/03	5715/2006
Aurelio Catori	05/339/18	5717/2006
Indusbank Bauru Eng ^a e Comércio Ltda	05/400/33	5754/2006
Indusbank Bauru Eng ^a e Comércio Ltda	05/400/36	5755/2006
Luiz Turini Sobrinho	05/426/12	5757/2006
Arnaldo Cesar	05/442/10	5759/2006
Darcy Rodrigues Alves	05/502/05	5766/2006

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **REPARO NO PASSEIO PÚBLICO**, de seu imóvel com prazo de **30 (trinta)** dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que o mesmo, não efetuou o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

<u>Proprietário</u>	<u>Setor/Quadra/Lote</u>	<u>Notificação</u>
Edmond Nakhal Tanach Tobias	01/35/17	4738/2006
Luiz Carlos Pagani A/C Adão		
Nereu Barbosa	05/319/05	4937/2006
Clementino Alda	04/1627/20	5017/2006
Ramys Cury	04/1627/18	5018/2006
Altino Rodrigues Martins	02/178/13	5132/2006
Luiz Carlos Pagani	05/302/18	5220/2006
Wilson Fernandes	05/308/05	5246/2006
Adilson Carlos	04/98/12	5282/2006
Adilson Carlos	04/98/13	5284/2006
Manoel Pereira	04/617/04	5291/2006
Cohab Bauru A/C Edi Carlos Fraidemberg	04/2087/16	5402/2006
Nasser Aziz Odeh	02/964/06	5454/2006
Jose Cara Filho	04/03/08	5493/2006
Jose Roberto Infor Rodrigues	05/964/17	5503/2006
Daniel Rodrigues Pereira	05/917/14	5530/2006
Sergio Lanzetti	05/917/20	5533/2006
Paulo Luiz Yachel Libos	05/919/02	5537/2006
Jose Antonio R. Marinho	05/919/03	5538/2006
Moises Bastos Pereira A/C Marcelo		
Stefanuto Gonçalves	05/919/19	5542/2006
Valter Tojanello	05/922/11	5561/2006
Antonio Carlos da Silva	05/923/13	5567/2006
Geremias Pires Leodoro	05/923/21	5570/2006

Antonio Massanaro Filho	05/925/03	5571/2006
Cohab Bauru A/C Odete Alves Avala	04/1614/17	5590/2006
Marina de Oliveira	04/1615/03	5595/2006
Rina Xavier Pereira	01/12/28	5603/2006
Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda	01/10/04	5605/2006
Fabio Rodrigues Ramos	05/337/10	5704/2006
Erotides de Souza Moreira	05/371/21	5725/2006
Abel Mathias Pereira	05/372/15	5730/2006
Jose Carneiro	05/372/25	5733/2006
Dante Bataiola	05/534/25	5793/2006
João Sebastião	05/535/01	5794/2006
Forcambi Mármore e Granitos Ltda	05/570/01	5800/2006
Almir Pereira	05/215/04	5817/2006
Jose Fernandes de Oliveira	05/215/12	5824/2006
João Batista Moraes	05/215/36	5838/2006
Sonia Regina Rocha Garcia	05/215/40	5841/2006
Ana Piedade de Moraes	05/215/45	5845/2006
Jose Gonçalves	05/306/04	5858/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/412/14	5864/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/20	5866/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/21	5868/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/419/22	5870/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/11	5875/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/16	5878/2006
Guilherme Rodrigues Ferraz	05/420/20	5880/2006
Marcilio Augusto Antunes	05/584/03	5928/2006
Shell Brasil S/A	02/130/12	5993/2006
Jose Ribeiro Martins de Brito	02/136/05	5994/2006
Maria do Carmo Silva Frontera	02/165/15	5995/2006

ERRATA:

Edital 1333, página 06, onde se lê:

.....ofício 366/06, ref. Proc. Nº 31626/06.....

Leia-se:.....ofício **360/06**, ref. Proc. Nº 31626/06.....

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

722/07	LAERCIO GOMES
29631/06	E.E. PROFª VERA CAMPAGNANI
867/07	MARIA LUCIA RODRIGUES JOSE ME
42288/06	S.W. MERCEARIA LTDA
31854/05	TATIANA SABRINA VITORIO MARMITARIA ME
6365/06	DAMACENO & RIBAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4837/07	VALDIR TERCIOTI 3197 C-1
4843/07	JOSE LORIVAL DOS SANTOS 6501 A-2
4946/07	FABIANA RIBEIRO CEZARIO 6654 C-1
4849/07	CICERA PEREIRA VILELA DE OLIVEIRA 3224 C-1
4862/07	JOANNA SENHORINHA DE SOUZA 3215 C-1
4867/07	ALINE ALVARES MACHADO 2243 C-1
5135/07	RENATO CARACCO 2771 C-1
4943/07	EDUARDO NUNES TAVARES 3225 C-1
28080/06	SEAC - SERVIÇO DE EXCELENCIA EM ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA LTDA 6076 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
863/07	ELOISA CANDELARIA VECCHI TEIXEIRA ME	10	6588 C-1
42306/06	FLAVIO DA SILVA GOMES	03	6548 C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39102/06	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	6117 C-1
31233/06	CLARICE DOMINGUES MINATEL ME	6718 C-1
12321/06	ROSANGELA MARIA ANTON. COELHO CAVALLARI ME 5572 C-1	
12321/06	ROSANGELA MARIA ANTON. COELHO CAVALLARI ME 6729 C-1	

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42318/06	JOSE VANDERLEI DE MORAIS	21214A-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
30570/06	MARCIA COSTA MACHADO BETTING	MARCIA COSTA MACHADO BETTING	778.444.165-72	101.620

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
32679/06	JOSE CARLOS JORGE	JOSE CARLOS JORGE	060.830.668-16	73.614

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
34275/04	NORTON RIBEIRO	NORTON RIBEIRO	485.132.966-00	55.446

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM
40487/06	ALBERTO SEGALLA JUNIOR	ALBERTO SEGALLA JUNIOR	983.126.268-91	33.097

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRO
30808/06	CAROLINA VIDOTTI SILVA	CAROLINA VIDOTTI SILVA	218.762.708-02	86.081

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7067 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7068 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5569 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5568 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5565 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5566 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7972 C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7067 C-1

8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7068 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5569 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5568 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5565 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	5566 C-1
8080/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7972 C-1

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO Nº 5059/07 - PROCESSO Nº 6610/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool S/A - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a quantidade anual de 300.000 (trezentos mil) litros de gasolina Tipo "C", 1.000.000 (um milhão) de litros de diesel Tipo "B" e 20.000 (vinte mil) litros de álcool hidratado, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 169/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 6610/06 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.336.800,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 069/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPOSTANTES:-** 2 - **ASSINATURA:-** 01/02/2007.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.264/2006** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 002/07 – **Objeto:** Aquisição de banner em lonas, para divulgação junto às clínicas veterinárias que estão aderindo ao convênio de registro e identificação de cães e gatos, referente ao Programa de Controle Animal. A abertura dar-se-á no dia **23/02/2007** às **10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 09/02/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 012/07 - Processo Administrativo n.º 1018/07 - Modalidade: Convite nº 002/07 do tipo MENOR PREÇO UNITARIO - Objeto: Aquisição de diversos materiais para oficina mecânica - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2007, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 21 de fevereiro de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 09/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29.885/2006 – Modalidade: Convite n.º 081/2006 – Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção de tratores. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **inabilitar** a empresa **SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** por ter apresentado o Contrato Social sem autenticação, conforme subitem 5.2.1, também apresentou a Certidão Negativa de Tributos Municipais, Imobiliária em nome da proprietária, sendo o correto em nome da empresa **SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, contrariando o subitem 7.1.2.1.2 edital nº 219/06 e **habilitar** as empresas **COMERCIAL ANGAW LTDA - ME, COMERCIAL CONCORRENTE**

LTDA., MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA. e EDVALDO FRANCISCO PIRES, por estarem em conformidade com o edital nº 219/06. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 09/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29405/2006 – Modalidade: Convite n.º 080/06 - **Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos para Educação Especial - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **D E C I S Ã O** – Pelos motivos constantes do processo administrativo supra mencionado e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDO** anular a homologação efetuada do item 26 (Tapete com encaixe de números, conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, contendo 11 placas de encaixe com números de 0 à 9, medindo 30 x 30 x 1,2 cm cada placa. Auxilia na descoberta dos números através de atividades de encaixe, quebra-cabeça com apoio do tapete, que também pode ser utilizado como mural, acondicionado em caixa de papelão) do Anexo I do Edital nº 212/06. Por sua vez, homologo nos termos do parecer à fl. 238, o procedimento licitatório e nova classificação do item 26 efetuado pela Comissão Permanente de Licitação às empresas abaixo relacionadas: **Item 26**, contem 18 Tapete com encaixe de números, conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, contendo 11 placas de encaixe com números de 0 à 9, medindo 30 x 30 x 1,2 cm cada placa. Auxilia na descoberta dos números através de atividades de encaixe, quebra-cabeça com apoio do tapete, que também pode ser utilizado como mural, acondicionado em caixa de papelão.

1º Classificada: Paper Brink Materiais Educativos Ltda, à R\$ 41,50 unid. , marca MG e **2º Classificada:** Distribuidora de Livros e Brinquedos Pedagógicos Pimpão Ltda, à R\$ 43,88 unid., marca Brink. Bauru, 09/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.568/2.006 - DAE

Concorrência Pública n.º 002/2.006 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada como primeira colocada:

1.ª colocada: Consórcio Emmell-Log (Emmell Engenharia Ltda./Log Engenharia Ltda.)
Valor: R\$ 1.602.351,81 (um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

Objeto: Contratação de empresa apta à execução do Projeto Executivo e construção da Estação de Tratamento de Esgoto Candeia.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º : 8.732/2006 - Inexigibilidade de Licitação – art.25, Lei 8666/93

Contrato n.º: 214/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos postais.

Nota de Empenho: E01.379/EA000, de 15 de dezembro de 2006

Assinatura: 27/12/2006

Vigência do Contrato: 12(doze) meses.

Processo n.º : 9.669/2006 - Inexigibilidade de Licitação – At.25, Lei 8666/93.

Contrato n.º: 001/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda.

Objeto: Aquisição de Software Autodesk MAP 3D 2007 com instalação em rede e uso simultâneo para 10 usuários.

Nota de Empenho: E00.260/EA000, de 30 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 30/01/07

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 70.762,50 (Setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Processo n.º : 279/2006- Pregão Eletrônico n.º 010/2006

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 021/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.139/EA000 de 16 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 23/01/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º : 5.686/2006- Pregão Eletrônico n.º 106/2006

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 189/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.047/EA000 de 05 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 24/01/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º : 6.176/2005- Pregão Eletrônico n.º 021/2006

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 034/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.261/EA000 de 30 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 01/02/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 118/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 014/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de lacre anti fraude, conforme especificações no Anexo I do edital.
Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/02/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 23/02/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/02/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 321/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 018/2.007 - DAE**

Objeto : Contratação de empresa especializada em análise de água, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 22/02/07, até às 13:00 horas.

Abertura da Sessão: 22/02/07, às 13:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/02/07, às 13:30 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

Processo Administrativo n.º 112/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 021/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 22/02/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 22/02/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/02/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

Processo Administrativo n.º 6.613/2.006 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 022/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de tubo de aço e chumbador metálico, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/03/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/03/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/03/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto –COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 14/02/2007, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 7-60, Altos da Cidade.

Américo Joaquim de Souza - Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2007**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

AEMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, por determinação do seu Presidente, torna público a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para o preenchimento 01 (uma) vaga e aquelas que porventura vierem a ocorrer, durante a vigência deste processo, por vacância ou criação, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo desenvolver suas atividades no período noturno, com padrão de salário correspondente à referência R 06-A (R\$ 512,76 - quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), do Quadro de Pessoal da Empresa, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto na Lei 3.255 de 05/10/90.

Obs: Síntese das tarefas típicas – Executar serviços de manutenção da sinalização de trânsito, implantando, substituindo, reformando e confeccionando placas de sinalização, postes e obstáculos.

1-DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão aceitas no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, no Pólo Tempo localizado na Avenida Nações Unidas 4-44, esquina com Rua Inconfidência/ Centro, das 09:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

1.2 - O candidato impossibilitado de fazer sua inscrição poderá efetuar-la mediante instrumento de procuração. O procurador deverá apresentar prova de identidade no ato da inscrição.

1.3 - São requisitos para a inscrição:

1.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.3.2 - Contar com no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição;

1.3.3 - Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.3.4 - Haver concluído o Segundo Ciclo do Ensino Fundamental (8ª série);

1.3.5 - Estar em dia com a Justiça Eleitoral.

1.4 - Para inscrever-se, o candidato deverá entregar:

1.4.1 - Cópia da Cédula de Identidade (RG);

1.4.2 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.4.3 - 01 foto 3X4 recente;

1.4.4 - Cópia do Certificado de Conclusão do Segundo Ciclo do Ensino Fundamental (8ª série);

1.4.5 - Prova de haver recolhido no local da inscrição, a importância de R\$ 15,00 (quinze reais), correspondente à taxa de inscrição.

1.5 - Conforme Lei 4.385/99 ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, candidatos que comprovarem, com documentação, doação de sangue **no mesmo ano, em**

hospitais públicos, bem como apresentação de **documento oficial informando ser doador de órgãos e tecidos** (entrega da cópia do comprovante).

1.6 - No caso da pessoa portadora de deficiência, a mesma deverá entregar atestado médico (ou cópia deste, mediante apresentação do original), apenas com a finalidade de descrever a deficiência, a fim de que sejam garantidas as condições especiais de participação nas provas. O atestado terá por base o exame médico específico que poderá ser realizado por médico particular ou especialista na área da saúde de administração pública municipal, estadual ou federal, ou de entidades filantrópicas ligadas à pessoa portadora de deficiência.

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos não será aceita, descabendo quaisquer recursos.

2.2 - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, poderá indeferir inscrições de ex-funcionários de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja algum motivo que os desabone.

2.3 - A relação dos candidatos indeferidos será publicada no Diário Oficial do Município no dia **22/02/2007**.

3. DOS RECURSOS

3.1 - No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação final dos resultados do Processo Seletivo, o candidato poderá requerer revisão da somatória da nota atribuída.

4. DA PROVA

O Processo Seletivo constará de **02(duas) etapas**:

4.1 - Prova Prática, de caráter eliminatório, valendo 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, sendo considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

4.2 - Prova Objetiva, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, versando sobre noções básicas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (História e Geografia) equivalentes ao Segundo Ciclo do Ensino Fundamental (8ª série), conforme programa no final deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com a somatória dos pontos atribuídos nas prova prática e objetiva. As contratações serão realizadas, obedecendo à respectiva classificação final.

5.2 - O não comparecimento do candidato na data, horário e local estipulados neste Edital para a realização das provas, implicará na presunção de desistência, não se aceitando nenhuma justificativa e não lhe sendo permitido continuar no Processo Seletivo.

5.3 - Para efeito de desempate, serão observados critérios, seguindo a ordem abaixo:

- maior nota na Prova Prática;
- maior nota na Prova Objetiva;
- candidato com maior número de filhos menores de dezoito anos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Prova Prática: os candidatos deverão comparecer no local da prova munidos de protocolo de inscrição e RG. A prova será realizada na Gerência de Planejamento e Operações Viárias, localizada na rua Antonio Alves nº 2-03 Centro, conforme abaixo:

Número de Inscrição	Dia da prova prática	Horário
001 a 020	04/03/2007	07:30
021 a 040	04/03/2007	08:30
041 a 060	04/03/2007	09:30
061 a 080	04/03/2007	10:30
081 a 100	04/03/2007	11:30
101 a 120	04/03/2007	13:30
121 a 140	04/03/2007	14:30

141 a 160	04/03/2007	15:30
161 a 180	04/03/2007	16:30
181 a 200	04/03/2007	17:30
201 a 220	04/03/2007	18:30

Caso haja inscrições acima do número 220, as provas serão realizadas a partir das 19:30 horas do dia **04/03/2007**, até que todos os candidatos sejam avaliados, atendendo a ordem crescente das inscrições.

6.1.1 - A Prova Prática será realizada independentemente das condições climáticas do dia.

6.2 - O resultado da prova prática será divulgado no Diário Oficial do Município do dia **13/03/2007**, juntamente com a convocação dos candidatos para a realização da prova objetiva, bem como a divulgação do local da data e horário de sua realização.

6.3 - Prova Objetiva: os candidatos deverão comparecer no local da prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de protocolo de inscrição, RG, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.4 - Não será permitida a entrada de qualquer candidato que se apresente após o fechamento dos portões.

6.5 - Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida consulta a livros, legislação ou outro material, nem a utilização de quaisquer instrumentos e aparelhos de comunicação.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se do recinto da realização da prova, salvo momentaneamente, e acompanhado de um fiscal.

6.7 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação das provas (mantidas as condições especiais para acesso ao local, apresentação e realização das mesmas).

6.8 - O candidato que terminar a prova objetiva, deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.

6.9 - Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em data, horário ou local diferente do estabelecido neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES FINAIS

7.1 - A assinatura do candidato na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.3 - Este Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa.

7.4 - A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo.

7.5 - A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada à entrega de Atestado de Antecedentes Criminais, documentação pessoal que comprove os requisitos exigidos no item **1.3** e aprovação no exame médico admissional a ser realizado pelo Médico do Trabalho, na Empresa.

7.6 - A contratação dos candidatos habilitados seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

Bauru, 10 de Fevereiro de 2007.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Ø Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Sinais gráficos; Pontuação; Abreviaturas e siglas; Coletivos; Aumentativos e diminutivos; Graus do adjetivo; Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas; Emprego de algumas palavras (porque / por que/ porquê / por quê - senão / se não – há / a – mau / mal – afim / a fim);
Ø Classificação das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo,

advérbio, preposição, conjunção e interjeição;

Ø Frase, oração e período. Termos da oração: Sujeito e predicado;

Ø Fonema. Sílabas. Acento tônico. Crase. Encontro vocálico. Encontro consonantal.

Produção de sons da fala;

Ø O significado das palavras. Denotação e Conotação;

Ø Funções da linguagem (fática, poética, conativa, referencial, emotiva, metalingüística);

Ø Interpretação de texto.

PROGRAMADA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

História:

Ø Brasil Colônia; Capitanias Hereditárias; Brasil Império; Brasil República; Presidentes; História do Século XX.

Ø História de Bauru (sua formação, prefeitos, administração, fatos ilustres).

Ø História de Portugal (Colonização, Navegações, Influências Portuguesas na formação do Brasil)

Geografia:

Ø Geografia do Brasil

Ø Formação e Nomes dos Rios, Estados, Capitais;

Ø População, Economia.

Atualidades

Ø Fatos históricos marcantes relacionados nos jornais, revistas e tvs.

PROGRAMADA PROVA DE MATEMÁTICA:

- Números naturais;

- Operações com números naturais;

- Sistema de numeração decimal;

- Sistema monetário: real;

- Números racionais;

- Operações com números racionais;

- Números ordinais;

- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc.;

- Contagem em escalas: ascendentes e descendentes;

- Composição e decomposição;

- Números primos;

- Espaço e forma;

- Grandeza e medidas;

- Tabelas e gráficos;

- Equações do Ensino Fundamental I e II.

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala 41, entre os dias 12/02/2007 à 16/03/2007, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2007**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 – Cópia do Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM

06 - Alvará/Selo (antigos).

07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 45,55.**

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente (**R\$ 22,80**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia **23 de Março de 2007**, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**

Bauru, fevereiro de 2007

Renato Aparecido Caldas

Respondendo pela Diretoria de Transportes

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Marlene de Lima	21.419	29/01/07	60	29/03/07
Patrícia Fátima de Oliveira	28.258	27/01/07	30	25/02/07
José Antenor dos Santos	22.703	03/02/07	15	17/02/07
Izabel Cristina Zonta Rodrigues	22.905	03/02/07	90	03/05/07
Luiz Moraes	21.160	12/01/07	120	11/05/07

Luiz Carlos Falconi	029	03/02/07	15	17/02/07
Cleber Picirilli	12.511	05/02/07	120	04/06/07
Paulo Sergio Gomes	16.637	05/02/07	90	05/05/07
João Vinicius Tavares Labão	100.352	03/02/07	60	03/04/07
Waldez Aduato Gomes Filho	15.599	02/02/07	120	01/06/07
Sandra Regina Narciso Marques	27.963	03/02/07	30	04/03/07
João Aparecido de Souza	23.375	05/02/07	120	04/06/07
Milton Vasconcelos	23.370	18/01/07	30	16/02/07
José Teixeira Sobrinho	24.349	31/01/07	20	19/02/07
Diva Matheus Guerrer	15.438	30/01/07	30	28/02/07
Luciene Diman Sboldrim Soares	24.779	05/02/07	45	21/03/07
José Paulino dos Santos	14.480	09/02/07	03	11/02/07
Creusa Maria Damas	24.428	14/02/07	60	14/04/07
Lucia Oshima	15.791	08/02/07	120	07/06/07
Francisco Eloi Julião	21.522	09/02/07	30	10/03/07
Francisco Cosmo da Silva	15.054	09/02/07	20	28/02/07

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Eva Rodrigues	Secretaria da Saúde	03/02/07
Marli Gonçalves	Secretaria da Saúde	11/02/07
Orestes Peres	Secretaria de Obras	12/02/07
Jesuína Ap. Silva Ferreira	Secretaria da Saúde	11/02/07
José Paulino dos Santos	Secretaria da Educação	12/02/07

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Lourine Ap. Tayono Mogini Zuquieri	25.849	01/02/07	120	31/05/07

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

ORADORES INSCRITOS:

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 03/2007

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EMPAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2007

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
003/07	Projeto de Lei nº 2/2007, que autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa KAPER BAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, em regime de concessão de direito real de uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

009/07 Projeto de Lei nº 08/07, que revoga o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 2862, de 14 de setembro de 1988, acrescenta os parágrafos 1º e 2º no mencionado artigo e acrescenta Parágrafo Único ao art. 4º da mesma lei, todos modificados pela Lei 5365, de 16 de maio de 2006. (programa de alimentação dos servidores)
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º
249/06 **Assunto**
Projeto de Lei nº 97/06, que disciplina o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município, responsável pelo controle interno de atos administrativos, altera dispositivo da Lei nº 3601/93, e posteriores alterações, e a Lei nº 3951/95, e cria cargo no quadro e referência salarial no âmbito da Administração.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

004/07 Projeto de Lei nº 03/07, que dispõe sobre o adicional de saúde aos médicos integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º
015/07 **Assunto**
Veto Total ao Autógrafo nº 5514, de 12 de dezembro de 2006. (Transformou em Corredor Comercial o quarteirão 12 da Rua José Maria de Oliveira Rodrigues, no Jd. Aeroporto).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

027/07 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de GILZA ZANETTA HERRERA a uma via pública da cidade.
Autoria: MESA DA CÂMARA

028/07 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO e MARIA CÉSAR PIMENTEL a vias públicas da cidade.
Autoria: MESA DA CÂMARA

Moção n.º
001/07 **Assunto**
De aplauso à Direção Nacional dos Correios à Diretoria Regional São Paulo Interior, sediada em Bauru, bem como ao Centro de Distribuição Domiciliar Redentor, em São José do Rio Preto, pela premiação CDD NOTA 10 e pelo Dia do Carteiro.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

002/07 De aplauso à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente à Base Comunitária Sul, pela reforma e ampliação das instalações.
Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO e PAULO EDUARDO MARTINS NETO

003/07 De aplauso a toda equipe da EBARA CORPORATION, bem como à EBARA Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. de Bauru, pela inauguração da ampliação da unidade fabril.
Autoria: FUTARO SATO
Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 22

9 de fevereiro de 2007

JOSÉ ABBAS CASSAB (praça) Ele nasceu em Rio Claro (SP), em 16 de julho de 1916. Filho de Elias Abbas Cassab e de Rosa Françoso Cassab. Passou parte de sua infância no Líbano, para onde foi levado com alguns dias de vida para ser batizado. De volta ao Brasil, a família se instalou em Rio Claro, onde seu pai abriu um armazém de Secos e Molhados. Casou-se com Antonia Alvarez Cassab, no dia 08 de fevereiro de 1945, de cuja união nasceram três filhos: José Antonio Abbas Cassab, Leila Alvarez Cassab e Judith Alvares Cassab Moreno, e ainda três netos. Veio para Bauru, em 1945, onde se estabeleceu com um armazém de Secos e Molhados, na quadra 6 da Rua Araújo Leite. Faleceu no dia 1º de setembro de 1990 (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Agustinho)

JOSÉ ARNALDO RIBEIRO PINTO (Rua) Ele nasceu em Guaratinguetá (SP), em 12 de fevereiro de 1935. Filho de Francisco Ribeiro Pinto e de Zilda Moreira Pinto. Foi casado com Odete Domingos Ribeiro Pinto, de cuja união nasceu o filho Arnaldo Ribeiro Pinto. Trabalhou por mais de trinta anos na Prefeitura Municipal de Bauru, como Fiscal. Sobrinho do ex-Vereador Benedito Moreira Pinto, foi morador da Vila Falcão e foi um dos fundadores do Fortaleza Atlético Club, onde recebeu uma homenagem como Presidente de Honra do mesmo. Depois de aposentado atuou como Diretor Social no Sindicato Patronal dos Hotéis, Bares e Similares de Bauru, onde no início dos anos 90 ajudou a idealizar o Lanchódromo de Bauru. Evangélico, era membro da Igreja Universal do Reino de Deus (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa)

JOSÉ BOMBINI (rua) Ele nasceu em Itajú, em 23 de maio de 1903, filho de Thomaz Bombini e Olympia Domingues Bombini tendo seus pais transferido residência para Bauru quando ele ainda era criança. Casou-se com a Sra. Júlia da Silva Bombini, e dessa união teve seis filhos: Sylvio, Celso, Wilson, Cinira, Cerenilda e Celina. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador Innocêncio Medina Garcia).

JOSÉ CARLOS LOZANO (Estrada Municipal BRU-348 (Bauru - Marília), que tendo início na Rodovia João Ribeiro de Barros - SP 294 termina em terrenos do I.P.A.), Ele nasceu em Duartina (SP), em 21 de março de 1953. Filho de Antonio Lozano e Inocência Petenuci Lozano. Foi casado com Rosângela Casarin Lozano e deixou três filhas: Jéssica, Jamile e Jaqueline. Na década de 70, foi líder do Conjunto "As Máquinas" muito conhecido em Bauru e região, sendo um grande músico profissional. Professor de Educação Física, desde 1980, nas Escolas Estaduais "EEPSG Francisco Alves Brisolla", "EEPSG Joaquim Rodrigues Madureira" e "EEPG Antonio Guedes de Azevedo". Faleceu em 03 de abril de 2002. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Leandro dos Santos Martins)

JOSÉ CHAVES DE FRANÇA (rua) Ele nasceu na cidade de Bom Conselho (PE), em 14 de julho de 1890, filho de Fermino Chaves de França e Maria Chaves de Carvalho. Por volta de 1910, atraído pelo desenvolvimento que prenunciava nesta região, chegou em Bauru, onde exerceu diversas atividades, principalmente a de barbeiro, durante mais de 50 anos, na região conhecida como "Baixada do Silvino", onde era muito conhecido e estimado. Foi casado com Sra. Maria Genésia de França, eo casal teve 7 filhos. Ele faleceu em 23 de dezembro de 1962. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador Renato Rodrigues Pedrosa).

JOSÉ DE AZEVEDO MAIA (rua) Ele nasceu em São Joaquim da Barra (SP), em 9 de novembro de 1921, filho de Arlindo Azevedo Maia e Maria Luiza Garcia Maia. Em 1939

veio para Bauru, tendo cursado Contabilidade no Colégio Guedes de Azevedo, onde se formou em 1946. Trabalhou na Tipografia e Livraria Brasil como formista, e depois de formado, como Contabilista em vários lugares na cidade, para, em 1948, montar seu escritório próprio, com o nome de Contabilidade de Recorde, no edifício da Drogadada, transferido depois para a Rua Araújo Leite. Integrou o Lions Clube de Bauru Norte, tendo sido seu presidente de julho de 1973 a julho de 1974. Comandou inúmeras festas beneficentes como a primeira Festa da Pizza. Foi Conselheiro da Associação Comercial e Industrial de Bauru, onde prestou grandes serviços. Era casado com a Sra. Serafina Bento Azevedo Maia e dessa união teve três filhos: Célia Isabel, Célio José e Cristina. Faleceu em 27 de janeiro de 1976. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador Innocêncio Medina Garcia).

JOSÉ GERALDO DA CUNHA (Rua) Ele nasceu em São José do Barreiro (SP), em 07 de maio de 1908. Filho de Octaviano Alves da Cunha e de Amália Amélia da Cunha. Funcionário da Prefeitura Municipal de Bauru, onde durante o período ininterrupto de vinte e oito anos, prestou serviços, iniciando em 1950 como ajudante nos caminhões de coletas de lixos, na gestão do prefeito Dr. Otávio Pinheiro Brisola, aposentando-se, compulsoriamente, em 1978, com setenta anos de idade, no cargo de chefe de portaria. Sendo homenageado pelo Senhor Prefeito, Osvaldo Sbeghen, na presença do Senhor Alcides Franciscato, Deputado Federal; Abrahim Dabus, Deputado Estadual, familiares, amigos e funcionários da Prefeitura, por ter-se constituído como funcionário-exemplo e ser pessoa muito bemquista entre todos os seus companheiros. “Seu Cunha”, como era gentilmente chamado, convolveu núpcias por três vezes, enviuvando-se em duas. Pai de sete filhos, duas filhas, Antonia e Belanizia, do primeiro casamento com Ana Joaquina; Sebastião, Terezinha, Octaviano, Amália (in memoriam) e Elvira, do segundo casamento, com Maria Aparecida Gama da Cunha. Deixou vinte netos, vinte e oito bisnetos e três tataranetos. Do último casamento com Adélia Caldeira Cunha, não deixou prole. Pertenceu à Liga de São José da Igreja Matriz de Santo Antonio do Jardim Bela Vista. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Cesar Madureira)

JOSÉ GIMENES CAMPANHA (rua) Ele nasceu na Espanha, em 14 de julho de 1893, e veio para o Brasil em 1907, trabalhando inicialmente como lavrador. Algum tempo depois, estabeleceu-se como comerciante, dividindo seu tempo na agricultura, com um sítio que adquiriu. Foi proprietário de vários loteamentos: Vila Paulista, Nova Paulista, Parque São João e outros. Foi casado com a Sra. Tereza Fernandes Gomes, também natural da Espanha. Ele faleceu em 1970. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador Ângelo Gonçalves).

JOSÉ ISSA (Rua) Ele nasceu na cidade de Jib-Janin, no Líbano, em 21 de dezembro de 1913. Filho de Salomão Abud Issa e Shamis Issa. Emigrou para o Brasil em 1928, fixando-se em Guatambu, distrito de Birigui (SP), onde seu pai havia iniciado, anos antes, um comércio de secos e molhados. Com a volta de seu pai ao Líbano, a loja foi transferida para Birigüi, onde José e seu irmão Jorge fixaram residência. Após alguns anos, tendo mudado o ramo para tecidos, José escolheu a cidade de Bauru, onde se estabeleceu em definitivo. Iniciou-se assim, em outubro de 1938, A Tropical Tecidos, situada na Rua Batista de Carvalho, onde atualmente está a Farmácia Drogasil. Posteriormente, mudou-se para o número 3-6, na esquina com a Rua Azarias Leite, onde permanece até hoje a sua matriz, pois possui uma filial em Marília, que foi inaugurada em 1991. Por mais de dez anos, José morou em hotéis de Bauru, mas principalmente no antigo Hotel Central, no qual viveu parte de sua histó-

ria de solteiro. José já tinha seqüelas em uma das pernas, de um acidente sofrido ainda em sua terra natal. Em 1952, viajou ao Rio de Janeiro para uma cirurgia ortopédica e por um ano ficou internado. Lá foi carinhosamente tratado por uma enfermeira que se chamava Iza Bovi, que viria a ser sua esposa. Casaram-se em 1954 de cuja união nasceram os filhos: Selma, Júnior e João Paulo. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador José Walter Lelo Rodrigues)

JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS (Rua) Ele nasceu na cidade de Sales de Oliveira, Estado de São Paulo, no dia 17 de abril de 1913. Filho de João Nepomuceno de Freitas e de Alzira Fagundes de Freitas. Com a perda do pai, passou a trabalhar na capital de São Paulo, onde, inclusive, participou da Revolução Constitucionalista de 1932. No ano de 1933, ingressou no serviço público estadual, percorrendo inúmeras cidades, inclusive Bauru. Já em meados de 1939, ingressou na Faculdade de Direito de Niterói, concluindo o curso em 1942. Nessa época já exercia a função de Inspetor Auxiliar do Departamento do Trabalho. Casou-se em 1942, com Clélia Teixeira de Freitas, com a qual teve apenas uma filha, Márcia Aparecida, hoje esposa do Dr. José Carlos Hernandes Holgado, Juiz de Direito. Em 1944, o Doutor José Nepomuceno de Freitas, foi promovido à Chefe de Divisão da Regional de Trabalho de Bauru, onde fixou residência definitiva, participando de inúmeras atividades sociais, religiosas e comunitárias. Com a reforma administrativa do Ministério do Trabalho, o departamento passou para a União. Assim, Doutor José Nepomuceno, passou a integrar o corpo jurídico do Estado de São Paulo, e como Procurador do Estado aposentou-se em 1965, exercendo a advocacia em nossa cidade até, praticamente, seu falecimento, em 01 de março de 1996. Como homem atuante, exerceu também o cargo de Diretor dos Refrigerantes Bauru (Coca-Cola), desde a sua fundação até o ano de 1994. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Eduardo Martins Neto)

JOSÉ OTTONI CARDIA GONSALVES (Rua) Ele nasceu em São Paulo, no dia 09 de dezembro de 1935. Filho de Jatyr Gonsalves e de Zoé Cardia Gonsalves. Ainda jovem veio para a cidade de Agudos, para administrar a Fazenda São Benedito, de propriedade de sua família, mudando-se posteriormente para Bauru, onde cursou o Instituto de Educação Ernesto Monte, e profissionalmente foi comerciante, proprietário de autopeças e posto de gasolina, além de ser representante comercial. Foi casado com Zuleika Léa Lemos de Almeida, de cuja união nasceu o filho Marcos Ottoni de Almeida Gonsalves. José Ottoni faleceu no dia 18 de setembro de 2002. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do vereador João Parreira de Miranda)

JOSÉ PIAZENTIN (Praça) Ele nasceu em Rio Claro (SP), no dia 10 de abril de 1921. Filho de Pedro Piazzentin e de Rosa Piazzentin. Foi casado com Maria Jovita Ocampo Alvarez Piazzentin, de cuja união nasceram as filhas: Sueli e Silvia. Trabalhou na Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em Rio Claro, até sua aposentadoria, no ano de 1966. Neste ano mudou-se com a família para Bauru, onde residiam os familiares de sua esposa. Trabalhou desta época até 1998, como Gerente nas Pedreiras do Grupo Gerval. Ele faleceu no dia 25 de outubro de 2000. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Paulo Agustinho)

JOSÉ PINTO BAHIA (Rua) Ele nasceu em Vila Real, Portugal, tendo sido naturalizado brasileiro em Niterói RJ) Chegou em Bauru por volta de 1915, sendo certo que em 26 de novembro de 1920, casou-se com Philomena do

Amaral. Também em 1920 ingressou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Em 1928 foi admitido na Companhia Paulista de Força e Luz em Bauru, sendo que em 1934 foi transferido para Ribeirão Preto e, em 1935 foi transferido para Igarapava, lá permanecendo até 1937. Em 1937 voltou para Bauru, sendo readmitido na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Exerceu a profissão de “guarda-livros”, formando-se em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio “Guedes de Azevedo”, em 1940. Atuou como Perito Contador no Fórum de Bauru por diversos anos, tendo a seu cargo a contabilidade de várias firmas importantes de nossa cidade. Teve cinco filhos, a saber: Glauco Amaral Bahia (Contador aposentado da Prefeitura de São Paulo e Bacharel em Direito), Cláudio Amaral Bahia (Contador), José Domingos Pinto Bahia (Procurador do Estado e Técnico em Contabilidade), Luiz Fernando Pinto Bahia (Coronel do Exército e Professor das Faculdades Mackenzie e São Marcos) e Maria Cândida Pinto Bahia (Socióloga). Faleceu em Bauru, em 24 de fevereiro

de 1949. (Pesquisado por Nilcely Hashimoto em projeto de autoria da vereadora Maria José Majô Jandreice)

Consulte a correta localização da rua de seu interesse no site www.daebauru.com.br. Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

COMO MANDAR NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para o endereço: Projeto nomes de logradouros públicos
Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS DA PREFEITURA PROSSEGUEM ATÉ O DIA 14

Interessados em participar dos concursos abertos pela prefeitura, na área de mecânica, têm até o dia 14 de fevereiro, quarta-feira, para providenciar inscrição. Inicialmente, estão sendo oferecidas quatro vagas nas funções de **Mecânico de Manutenção de Máquinas I, Mecânico de Manutenção de Veículos I, Eletricista de Veículos I e Soldador I**. Novas vagas poderão ser abertas de acordo com as necessidades da Administração.

Na seqüência, detalhes quanto a salário, jornada de trabalho, pré-requisitos e inscrições:

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I

Salário: Ref. 11-A (R\$ 419,16 + R\$ 50,00 abono), insalubridade, 30% de adicional da área mecânica, vale compra e demais benefícios.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo e/ou conclusão de curso técnico em mecânica veicular, idade mínima 18 anos.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I

Salário: Ref. 10-A (R\$ 401,42 + R\$ 50,00 abono), insalubridade, 30% de adicional da área mecânica, vale compra e demais benefícios.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo e/ou conclusão de curso técnico em mecânica veicular, idade mínima 18 anos.

ELETRECISTA DE VEÍCULOS I

Salário: Ref. 8-A (R\$ 386,66 + R\$ 50,00 abono), insalubridade, 30% de adicional da área mecânica, vale compra e demais benefícios.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo e/ou

conclusão de curso técnico de eletricidade de veículos, idade mínima 18 anos.

SOLDADOR I

Salário: Ref. 7-A (R\$ 382,24 + R\$ 50,00 abono), insalubridade, 30% de adicional da área mecânica, vale compra e demais benefícios.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo, idade mínima 18 anos.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas até **14 de fevereiro de 2007**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração, Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no Departamento de Recursos Humanos**.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados documentos como instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de

pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

PROVAS

O concurso constará de prova escrita e prova prática (para todos os cargos), de caráter eliminatório. Somente os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida na prova escrita poderão participar da prova prática.

A realização da prova escrita está prevista para o dia 04 de março de 2007, domingo, às 9 horas, na EMEF “Santa Maria”, Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia. A data, local e horário da prova prática serão divulgados com o resultado da Prova Escrita.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

No decorrer da Prova Escrita não será permitido o uso de qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

EDITAL

O edital completo foi publicado na edição de sábado, 03 de fevereiro, do Diário Oficial de Bauru, que poderá ser consultado também via Internet, na página da Prefeitura, endereço www.bauru.sp.gov.br, ícone “Diário Oficial”.

FUNPREV ABRE CONCURSO PARA OPERADOR DE COMPUTADOR I

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV-, abriu concurso público para a contratação de Operador de Computador I. Inicialmente está sendo oferecida uma vaga, mas outras poderão surgir de acordo com a necessidade da Fundação.

A remuneração mensal inicial é correspondente ao Grau/Ref. 09-A da tabela salarial, que em dezembro/2006, foi no valor de R\$ 389,62 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, mais três unidades de vale-compra, de valor atual unitário de R\$ 44,00, e ainda R\$ 88,00 referente a vale refeição e 40 unidades de vale transporte.

Para se inscrever o candidato precisa no mínimo ter concluído o Ensino Médio (2º Grau) com Curso Técnico completo em Processamento de Dados.

DAS INSCRIÇÕES

- PERÍODO: 12 a 16 de fevereiro de 2007;
- LOCAL: Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44,

Altos da Cidade, Bauru, Estado de São Paulo;

- HORÁRIO: 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00;

- VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (Quinze reais), a ser recolhida através da Guia de Recolhimento Especial - GRE, fornecida pela FUNPREV;

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar aos conferentes da FUNPREV, o Formulário de Inscrição, a ser fornecido no local, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os seguintes itens e documentos:

- Cédula Oficial de Identidade (RG), original;
- Procuração, se for o caso;
- Guia de Recolhimento Especial - GRE demonstrando o efetivo

pagamento da inscrição, ou documentos referentes à doação de sangue ou de órgãos, conforme o edital.

DAS PROVAS

A Prova será constituída de duas etapas distintas:

1ª Etapa – Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório, com 50 questões, com quatro alternativas de resposta cada uma.

2ª Etapa - Prova prática, de caráter classificatório, será constituída de uma atividade a ser desenvolvida pelo candidato, num período de tempo pré-estabelecido.

A data, local e horário para realização da prova escrita serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Município.

O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar juntamente com o Protocolo de Inscrição, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

- Cédula de Identidade (RG);

- Carteira de Trabalho;

- Carteira Nacional de Habilitação (Somente com foto)

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido com o protocolo de inscrição e documentos de identificação.

O edital completo foi publicado na edição de 08 de fevereiro de 2007, podendo também ser consultado na página da Prefeitura no endereço www.bauru.sp.gov.br, ícone Diário Oficial, ou no endereço www.funprevbauru.com.br.

CAMPANHA DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO CARNAVAL 2007 COMEÇA NA PRÓXIMA SEMANA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Municipal de DST/AIDS, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e Departamento de Saúde Coletiva, estará realizando, de 12 a 16 de fevereiro, a Campanha de Prevenção as DST/Aids no Carnaval de 2007. A campanha deste ano terá como tema o preservativo, com o slogan “Com camisinha, a alegria continua durante e depois da festa”.

Segundo o Ministério da Saúde, a idéia é fazer com que os foliões descubram a tranquilidade que eles podem ter depois da “festa” quando usam camisinha, prolongando assim a sua alegria e o seu prazer, sendo mais um argumento para a prevenção.

Este ano a campanha terá em sua assinatura um diferencial importante das anteriores. Será incluída nas peças a seguinte mensagem: “Vivendo com aids ou não, use camisinha e fique tranquilo”, com a idéia de incluir as pessoas que vivem com HIV nas campanhas oficiais de massa.

O “Vista-se” estará estampado nas peças para garantir a continuidade da estratégia de identidade da marca com a promoção do uso da camisinha.

Em Bauru, são parceiros da Secretaria da Saúde na campanha-2007 a Secretaria do Bem-Estar Social (Sebes), a Secretaria Municipal da Educação, a Sociedade de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru – SAPAB, a Em-

presa de Correios e Telégrafos, e a Emdurb.

Em reunião, na terça-feira, 06/02, diversas atividades já foram definidas. Cada segmento montará sua programação. Novos parceiros poderão aderir à campanha.

A Saúde, por exemplo, vai atuar com diversas frentes. As Unidades de Saúde do Município vão intensificar o trabalho de prevenção, em sala de espera, com distribuição de preservativos, com orientação. As escolas dos bairros serão convidadas a aderir à campanha, por meio das unidades.

Setores como o Ambulatório de Saúde Mental, Caps (Centros de Apoio Psicossocial), que atuam com adolescentes e usuários de drogas, também farão trabalho de conscientização junto aos grupos que atendem.

As equipes do programa de Saúde da Família também farão trabalho de conscientização durante as visitas residenciais. As escolas da região de atendimento também serão visitadas.

O Promai – Programa Municipal de Atenção ao Idoso realizará um baile na sexta-feira, dia 16, às 14 horas.

Também na sexta-feira, dia 16 de fevereiro, a Secretaria da Saúde irá montar um posto de orientações, com distribuição de folhetos e preservativos, no Calçadão da Rua Batista de Carvalho. A quadra e o horário de atendimento estão sendo definidos.

A Sebes, por sua vez, trabalhará nos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) os grupos de jovens que integram o Programa Agente Jovem. Uma atividade específica para a terceira idade deve ser viabilizada no CSU (Centro Social Urbano), no Jardim Bela Vista, onde funciona o Centro de Convivência do Idoso.

A exemplo do ano passado, a divulgação ganhará reforço com a veiculação de 20 outdoors com o slogan da campanha, distribuídos nos principais pontos da cidade, e faixas nas unidades de saúde.

Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, os preservativos para distribuição já estão disponíveis em estoque regulador da Prefeitura.

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS SOBRE AIDS EM BAURU

Nos vinte e cinco anos de epidemia da Aids notificou-se um total de 1.701 casos de residentes em Bauru, com 97,41% desses em indivíduos adultos.

Analisando a epidemia dos adultos, 73,74 % das notificações são de indivíduos do sexo masculino e 26,25 % do sexo feminino. Apesar desses percentuais e da relação masculino/feminino, em média, serem de três homens para cada caso em mulher, nos últimos três anos a relação já é de aproximadamente dois casos em homens para cada mulher notificada.

Quanto à faixa etária, o predomínio está entre 20 a 49 anos (91,24%), em plena fase de produção econômica e reprodutiva. Diante desse panorama e, considerando a mudança no perfil da epidemia, que em seu início era de exposição sexual de homossexuais e bissexuais, hoje, é de relação sexual entre heterossexuais, e considerando, ainda, a alteração da relação masculino/feminino, enfatiza-se o risco da transmissão vertical.

A categoria de exposição heterossexual é a responsável por 39,95% do total de casos em indivíduos de 13 anos e mais, seguida de usuários de drogas injetáveis com 33,79% e 12,73% de homossexuais e bissexuais.

Em relação à faixa etária de menor de 13 anos, a categoria de exposição predominante é a perinatal com 93,18% do total de casos, apenas 1 caso de hemofilia (2,27%) e dois casos com categoria de exposição ignorada. Calculado o total de casos, incluindo todas as faixas etárias, o percentual de transmissão vertical é de 2,41%.

Desde o início da epidemia foram notificadas 63 gestantes hiv positivas, com 63,49% do total de casos registrados nos últimos cinco anos. O predomínio dos casos está na faixa etária de 20 a 34 anos, perfazendo um percentual de 71,42%. Ressalta-se que se notificou aproximadamente 20% de gestantes adolescentes.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br



Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar - 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III

Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br